

DA PRESENÇA À MEMÓRIA: A EXTINÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS FEMININAS E A DESAMORTIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO PICTÓRICO CONVENTUAL CINCO CASOS DE ESTUDO NA COVILHÃ

Maria do Carmo Raminhas Mendes

Doutoranda/Investigadora ARTIS – Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
mendes.mariacarmo@gmail.com

RESUMO

A colecção *Patrimoni*, pertença da Câmara Municipal da Covilhã e patente no Museu de Arte e Cultura da cidade, alberga o que dizem ser a herança histórico-cultural covilhanense; contudo, uma referência inscrita num dos quadros veio a revelar um grande espólio fora do contexto conventual feminino da região. Recorrendo aos fundos documentais relativos às ordens e do Município e tendo como objecto de estudo cinco pinturas da colecção, tentar-se-á destrinçar qual o trajecto que os objectos pictóricos tomaram desde a desamortização até ao actual contexto museológico.

PALAVRAS-CHAVE

Extinção | Desamortização | Conventos Femininos | I República | Pintura

ABSTRACT

The *Patrimoni* collection, property of the Municipality of Covilhã and exhibited at the local Museum of Arts and Culture, is known as the Covilhã historical-cultural heritage; however, a reference in one of the paintings has revealed a considerable spoil out of the regional female conventual context. Based on documental funds related to religious orders and of the Municipality and centering the object of study on five paintings, we will try to find out which course the pictorial objects had taken since their confiscation until the current museological context.

KEYWORDS

Extinction | Disentailment | Female Convents | I Republic | Painting

Durante o percurso de investigação no âmbito da dissertação de mestrado, tornou-se necessária visita ao Museu de Arte e Cultura, na cidade da Covilhã, cuja colecção denominada *Patrimonius* albergava o que diziam ser a herança histórico-cultural covilhanense. Desde logo a expressão “covilhanense” se afigurou algo estranha, principalmente no que toca ao número considerável de objectos pictóricos expostos de origem religiosa, na medida em que na cidade apenas existiram, para além de igrejas e algumas capelas, dois conventos masculinos – o Convento de São Francisco e o Convento de Santo António –, e parte do que se apresentava nesse espólio reflectia um universo

imagético característico de conventos femininos, inexistentes na cidade e arredores¹.

Não foi, na altura, possível aprofundar o assunto: as únicas informações obtidas afirmaram ser este espólio pertença do Município, que para a exposição o tinha mandado restaurar recentemente. Não havia qualquer estudo subjacente a cada peça: um número de inventário e uma pequena descrição eram os únicos elementos de partida e chegada de uma suposta herança histórico-cultural cujo percurso se havia apagado da memória. No que à arte religiosa diz respeito, a colecção reúne escultura, alfaias litúrgicas, mobiliário e pintura, esta última ocupando todo um piso do edifício.

UMA HERANÇA DISTANTE

Em visita posterior para o levantamento fotográfico dos objectos pictóricos, causaram surpresa duas legendas que figuravam num retrato de uma religiosa: uma primeira que ocupa o terço inferior da tela, «Retrato de Soror Maria Helena de S. Bernardo, Religiosa Conversa no observantíssimo Convento de Santa Martha, desta Cidade de Lisboa, natural da dita Cidade. Filha de Pessoas muito nobres, nasceu a 25 de Março de 1725 e entrou no mesmo dia no anno de 1762. Foi observantíssima, e ornada de muitas virtudes. Faleceu a 20 de Fevereiro de 1802», e uma outra, no canto superior esquerdo: «O conde de Redondo Thome Souza pello respeito e devoção que lhe tinha a mandou retratar, cujo retrato offrece a esta comunidade em demonstração da sua amizade e respeito». Um ponto de partida que poderia confirmar as suspeitas iniciais: o conjunto pictórico exposto em nada se inscrevia no contexto conventual da região.

Para além do Convento de Santa Marta de Jesus de Lisboa, existiam também referências ao Convento da Visitação de Santa Maria de Lisboa, nomeadamente aludindo a outros quatro objectos expostos, directamente associados na exposição a um livro igualmente exposto, sobre a vida de Santa Joana Francisca Fremiot de Chantal, fundadora da Ordem

da Visitação. Dada a inexistência de conventos femininos próximos, como já referido, e pertencentes às ordens acima referidas, a questão que se levantou logo no momento foi: qual o percurso que os objectos terão tomado para estarem, naquele momento, na posse do Município da Covilhã? O presente estudo centra-se assim sobre cinco casos de peças expostas: o retrato de Soror Maria Helena, acima referido [fig. 1], um retrato de Santa Joana de Chantal [fig. 2], um retrato de São Francisco de Sales com Santa Joana de Chantal [fig. 3], e duas portadas, uma decorada com uma representação de Santa Joana de Chantal [fig. 4] e outra representando São Francisco de Sales [fig. 5].

O trabalho de investigação que se seguiu incidiu de imediato sobre as referências directas que aludem a dois locais específicos: o Convento de Santa Marta de Jesus de Lisboa e o Convento da Visitação de Santa Maria de Lisboa. Numa breve contextualização, o Convento de Santa Marta de Jesus de Lisboa foi fundado em 1583, quando D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa, autorizou a instituição de um convento de religiosas clarissas de 2.ª regra (urbanistas), sob a invocação de Santa Marta, sendo fundadoras três religiosas oriundas do Convento de Santa Clara de Santarém. No seguimento da Reforma

1. Os únicos conventos pertencentes a ordens femininas mais próximos da Covilhã existiram na Guarda – o Convento de Santa Clara –, e o de São Vicente da Beira.



Fig.1 · Soror Maria Helena, autor desconhecido, séc. XVIII.
Museu de Arte e Cultura da Covilhã, Colecção Patrimónius.
(fotografia da autora)



Fig.2 · Santa Joana de Chantal, autor desconhecido, séc. XVIII/XIX.
Museu de Arte e Cultura da Covilhã, Colecção Patrimónius.
(fotografia da autora)

Geral Eclesiástica empreendida pelo Ministro e Secretário de Estado, Joaquim António de Aguiar no ano de 1833, foi o convento extinto à data da morte da última freira, ocorrida a 09 de Dezembro de 1887. Todos os bens foram nesta data e em definitivo, incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional. Neste aspecto, o caso do Convento da Visitação de Santa Maria de Belém (também conhecido por Convento das Salésias) apresentou-se similar: tornou-se a incorporação dos bens efectiva aquando da morte da última religiosa, a 23 de Junho de 1897. Da sua história sabe-se, muito resumidamente, que foi fundado em 1714 pelo Padre Teodoro de Almeida, sob a invocação da Nossa Senhora da Visitação, segundo as regras ditadas por São Francisco de Sales, e que terá vivido o seu período áureo na primeira metade do século XIX.

Existindo, como já referido, uma clara alusão a estes dois locais, tornou-se necessária a consulta de ambos os inventários da extinção, no Arquivo

Nacional Torre do Tombo (A.N.T.T.), na demanda de informações que comprovassem a proveniência dos objectos. Em ambos os inventários se verificou a existência da descrição e avaliação dos quadros: no caso do Convento de Santa Marta de Jesus, o inventário dos quadros datado de 07 de Abril de 1888 (A.N.T.T., A.H.M.F., cx. 1980, capilha 3, Parte I) inscreve-se na parte dedicada aos objectos de culto, e tem por avaliador o arquitecto e professor de Desenho Histórico da Academia Real de Belas-Artes Manuel Victor Rodrigues. Para o Convento da Visitação, no inventário que se iniciou em 24 de Agosto de 1897 (A.N.T.T., A.H.M.F., cx. 1973, capilha 1, fl. 97) é também referido como responsável designado para a avaliação dos quadros o mesmo *Illustrissimo* Manuel Victor Rodrigues.

Durante a consulta documental, encontrou-se claramente discriminada a origem de duas das cinco peças apresentadas: o retrato de Soror Maria Helena, proveniente do Convento de Santa Marta de Jesus



Fig.3 · São Francisco de Sales e Santa Joana de Chantal, autor desconhecido, séc. XVIII. Museu de Arte e Cultura da Covilhã, Coleção *Patrimónius*. (fotografia da autora)



Fig.4 · Santa Joana de Chantal (portada), autor desconhecido, séc. XVIII. Museu de Arte e Cultura da Covilhã, Coleção *Patrimónius*. (fotografia da autora)



Fig.5 · São Francisco de Sales (portada), autor desconhecido, séc. XVIII. Museu de Arte e Cultura da Covilhã, Coleção *Patrimónius*. (fotografia da autora)

de Lisboa [fig.1], com a referência n.º 19 Q: «Retrato a óleo da Freira Soror Maria Helena de S. Bernardo – moldura de pau santo – avaliado em mil réis.», que se encontrava na sacristia da igreja do Convento, e o quadro que retrata S. Francisco de Sales e Santa Joana de Chantal, proveniente do Convento da Visitação de Santa Maria [fig.3] e declarado no respectivo inventário sob o n.º 31 Q: «São Francisco de Sales

e Sancta Joanna Francisca – a óleo em tela – moldura pintada com frisos dourados – avaliado em treze mil e quinhentos réis.» Os restantes três – o retrato de Santa Joana de Chantal e as duas portadas [fig.2, 4 e 5] – não vêm discriminados pelo nome dos retratados no inventário do Convento da Visitação; no entanto, é mais que provável que sejam os que vêm referidos como «retrato do fundador».

PRESERVAÇÃO E CONTINUIDADE

Comprovando-se assim a proveniência das peças, a continuação da consulta da documentação relativa a ambos os inventários da extinção claramente nos dá a conhecer o percurso dos espólios na altura: analisando-se em primeiro lugar o Convento de Santa Marta de Jesus, tem-se conhecimento de que ao professor da Academia Manuel Victor Rodrigues coube o papel de não apenas avaliar mas também escolher as peças de maior valor artístico para figurarem na colecção do Museu de Belas-Artes e Arqueologia. Também presente estava um funcionário da Biblioteca Nacional, a quem eram entregues os livros para depósito da mesma. Voltando aos objectos artísticos deste Convento, os que não eram escolhidos para a colecção do Museu, eram entregues ao representante do Cardeal Patriarca, para depósito até decisão da Fazenda Nacional, como explícito no termo de entrega constante do inventário.

Relativamente ao edifício conventual, foi por sua vez concedida a sua utilização a duas entidades: a igreja e cerca à Irmandade dos Clérigos Pobres, para instalação de um asilo para os irmãos e clérigos aposentados, e o pátio e anexos ao pároco da paróquia do Santíssimo Coração de Jesus, Pe. Eduardo António Ribeiro Cabral, para sua habitação e dos seus coadjutores e para instalação de escolas paroquiais. Contudo, veio a verificar-se que nem a Irmandade nem o pároco respeitaram as cláusulas da concessão: a primeira cobrava avultadas quantias de dinheiro pelo alojamento, não apenas de irmãos e clérigos mas funcionando também em “regime de hotel” para estadias na capital; o pároco também pôs a render os espaços que lhe tinham sido concedidos em proveito próprio, auferindo rendimentos consideráveis. Tendo em conta o quanto tais factos prejudicavam a Coroa, foi por despacho do Ministério do Reino datado de 01 de Outubro de 1903, revogada a concessão à Irmandade dos Clérigos Pobres da igreja e respectiva cerca (pelo facto de ter desviado o edifício dos fins para que foi concedido e pela necessidade de nele se estabelecer um hospital de doenças especiais). O auto de entrega, datado de 07 de Dezembro de 1903 determinou a entrega à Fazenda Nacional da igreja e das suas dependências, assim como dos quadros e objectos existentes à data do inventário da extinção, que posteriormente foram entregues à administração do

Hospital de S. José. O mesmo sucedeu com os espaços concedidos ao pároco: segundo decreto de 18 de Maio de 1905 e publicado em *Diário do Governo* datado de 20 do mesmo, foi revogada a concessão do espaço à Junta da Paróquia do Santíssimo Coração de Jesus e respectivo pároco, sendo que a posse do mesmo foi retomada pela Fazenda Nacional, a fim de ser entregue também à Administração Geral do Hospital de S. José.

Do Convento da Visitação de Santa Maria sabe-se que o inventário seguiu os mesmos trâmites: após o falecimento da última freira, a Fazenda Nacional tomou posse do Convento e anexos a 03 de Julho de 1897; no entanto, em Carta de Lei de 13 de Julho de 1889 o edifício, a igreja e a cerca já tinham sido concedidos à Associação de Beneficência de São Francisco de Sales, que no espaço albergava um asilo para órfãos e meninos desvalidos. À altura do inventário da extinção estava presente a presidente do Conselho Director da Associação, D. Joana Augusta Jorge, e sabe-se que a concessão continuou válida após o término do mesmo. O Convento tinha um espólio artístico considerável e de grande qualidade², a avaliar pelo valor das obras que foram para a Academia³; o sobranste, do mesmo modo que no inventário de Santa Marta, foi entregue ao representante do Cardeal Patriarca, para depósito até nova decisão da Fazenda.

É nos depósitos que reside o cerne da questão: de facto tudo indica que as peças terão continuado nos espaços conventuais, a aguardar destino. Embora no caso do Convento de Santa Marta se ter instalado a *posteriori* um hospital foi, como já visto, ordenado que o espólio que tinha sido entregue para depósito ao Patriarcado deveria voltar ao local de origem; tal facto não fica claro no caso do Convento da Visitação, pelo que se considera que o espólio das Salésias nunca chegou a deixar o espaço. Certo é que, poucos anos mais tarde, é implantada a I República, e será no desenrolar dos novos tempos que, como se provará adiante, se deu a debandada do património pictórico conventual fazendo jus à ideologia profundamente laica e ao inerente regime político – e ditando assim o destino das peças que estão hoje na posse do Município da Covilhã, ou seja, de uma instituição do Estado.

2. Contam-se no total 47 quadros (sem incluir gravuras pintadas).

3. Confere no Inventário acima citado, em «Relação a que se refere o termo d'esta data, dos Quadros, que sam entregues ao Museu Nacional de Bellas-Artes e Archeologia», a fl. 3.

LAICIDADE, CISÃO E DESSACRALIZAÇÃO

Numa breve contextualização, logo a 8 de Outubro de 1910, ainda a República despontava, o Ministro da Justiça Afonso Costa efectivava as leis de Pombal contra os jesuítas, bem como as de 1834 de Joaquim António de Aguiar quanto às ordens religiosas, e com elas foram efectivamente arrolados os bens e propriedades da Igreja e incorporados no Estado: a acção toma forma com a publicação da *Lei da Separação do Estado das igrejas* em 1911 (*DIÁRIO DO GOVERNO* 21 Abr. 1911), redigida pelo próprio ministro, sendo consequentemente nomeada uma Comissão Central de Execução da Lei da Separação, dependente do Ministério da Justiça e dos Cultos. Neste contexto, é no artigo 62.º que se expressa claramente a abrangência do poder na nova Lei:

«Art. 62.º Todas as catedraes, igrejas e capellas, bens immobiliários e mobiliários, que tem sido ou se destinavam a ser applicados ao culto público da religião catholica [...], são declarados, salvo o caso de propriedade bem determinada de uma pessoa particular ou de uma corporação com individualidade jurídica, pertença e propriedade do Estado e dos corpos administrativos, e devem ser, como taes, arrolados e inventariados, mas sem necessidade de avaliação nem de imposição de sellos, entregando-se os mobiliários de valor, cujo extravio se receiar, provisoriamente á guarda das juntas da parochia ou remetendo-se para os depósitos públicos ou para os museus».

Pela investigação levada a cabo para o presente estudo percebe-se claramente que a Lei se efectivou de modo confuso no terreno; de facto, a documentação deixa antever que o papel das juntas da paróquia estaria mais relacionado com as igrejas locais, enquanto que a Comissão estaria mais directamente envolvida com a gestão dos bens das congregações religiosas surgidas após 1834, sendo algumas zeladoras dos bens dos espaços conventuais onde após essa data se instalaram.

Para a Covilhã, sabe-se pela análise dos inventários da extinção dos dois conventos masculinos existentes

na cidade – o Convento de S. Francisco e o Convento de Santo António – que os bens foram em grande parte divididos pelas igrejas das freguesias da cidade, não excluindo também a hipótese de alguns terem ficado na pertença de particulares; face aos arrolamentos da I República, geraram-se também núcleos de resistência próprios um país historicamente católico e o interior, onde a devoção estava enraizada, não foi excepção (BARATA 2003: 115, 149)⁴. Não se encontraram, neste contexto e à altura, quaisquer referências a que o Município fosse detentor de quaisquer bens artísticos que possibilitassem a criação de um museu regional como legislado pelo Estado republicano; é do conhecimento local que até à criação do Museu de Arte e Cultura, aberto ao público em Agosto de 2008, não perdurou museu algum na cidade (SILVA 1996: 126-127)⁵, sabendo-se por fonte oral que até essa data a colecção de arte religiosa exposta no actual espaço museológico estaria no sótão do edifício do Município, sendo prova o estado de degradação em que se encontravam as peças anteriormente ao restauro.

Dado o total desconhecimento da sua origem foi necessário que a investigação passasse obrigatoriamente pelo Arquivo Municipal da Covilhã, e pelas actas das Comissões Executivas da Câmara Municipal, assim como pela Correspondência. Numa tentativa de limitar datas e conhecendo-se a importância do papel da Comissão de Arte e Arqueologia, encontrou-se numa acta desta última a referência à criação de um museu em Castelo Branco no ano de 1929 (A.N.B.A., Acta 9 Jan. 1929), pelo que se conjecturou a mesma possibilidade para a Covilhã: de facto, na Correspondência da Comissão Executiva datada de 1931 foram encontradas várias referências a doações para um Museu Municipal da cidade (A.M.C., maço 1709, 1930-1932), e foi numa das actas desse ano que se começou a desenhar o percurso que as pinturas em estudo terão tomado desde que a sua arrolação, trazendo inesperadamente à ribalta o Arquivo/Museu/Biblioteca das Congregações em Lisboa.

Enquanto que nas extinções conventuais o depósito de muitos bens artísticos continuou a ser o seu

4. Factos que já se tinham verificado nas extinções de 1834, pela omissão da existência de bibliotecas conventuais ou de objectos artísticos.

5. O autor local José Aires da Silva refere, no seu *História da Covilhã*, que durante os anos 20 do século passado o então Presidente da Comissão Executiva Dr. José de Almeida Eusébio terá fundado, junto ao Jardim Público, o Museu José Leite de Vasconcelos, «que não teve futuro». No final da década de 70, o então Presidente da Câmara Carlos Pinto tentou reerguer a necessidade de um Museu, dedicado a Eduardo Malta, vontade que também não perdurou.

local de origem, com a I República estes foram na sua quase totalidade arrebatados e movidos para locais designados pelo Estado, num ambiente de histeria museológico-histórica que originou uma completa descaracterização disfarçada de sentido de preservação. Tendo como inspiração museus *históricos* de França e da Suíça, o Museu das Congregações situava-se (juntamente com o Arquivo e com a Biblioteca) no n.º 6 da Rua do Quelhas, no local do extinto Convento do Quelhas, ou das Inglesinhas de Santa Brígida, onde a partir da sua extinção se instalou uma residência da Companhia de Jesus e um asilo das Doroteias. Em 1911, Afonso Costa cedeu a título provisório a parte do complexo respeitante à residência jesuíta, o n.º 6 da dita rua, para albergar temporariamente o Arquivo/Museu/Biblioteca das Congregações (até que fossem designadas dignas instalações), sendo que o edifício foi cedido na

totalidade ao Instituto Superior do Comércio, que ficou instalado no n.º 6A, no espaço relativo ao asilo das Doroteias⁶. Era principal função do Arquivo reunir, estudar e preservar os bens religiosos provenientes não apenas de Lisboa mas de todo o país, argumentando com a necessidade de impedir o extravio iniciado em 1834. Desde 1911 e durante os treze anos seguintes, foram enviados para o Quelhas livros, alfaias, pintura, escultura, papéis, mobiliário, e toda uma variedade de objectos religiosos, provenientes das mais diversas ordens como beneditinos, jerónimos, agostinhos, carmelitas, dominicanos, franciscanos e de várias congregações religiosas; os objectos artísticos eram seleccionados e os escolhidos eram colocados no espaço da igreja e do salão conventuais protótipo de um museu, amontoando-se à espera da sorte que o conceito passasse do papel; os restantes foram vendidos em leilões.

RETORNO À IDENTIDADE

A musealização foi preocupação constante para o Director do Arquivo/Museu/Biblioteca das Congregações, o radical republicano e covilhanense Manuel Borges Grainha (nomeado directamente por Afonso Costa para o cargo em 1911); os seus esforços culminaram na inauguração do Museu das Congregações a 04 de Outubro de 1924, que contou com a presença distinta do então Presidente da República Manuel Teixeira Gomes. Com o falecimento de Grainha em 1925, e a celeuma surgida anos antes entre o Arquivo e o Instituto Superior do Comércio, que reclamava a posse da totalidade do espaço, foi declarada a extinção do Arquivo/Museu/Biblioteca das Congregações por decreto de 20 de Agosto de 1930 (*DIÁRIO DO GOVERNO* 20 Ago 1930), tendo sido durante o ano seguinte desmantelado na totalidade: a parte documental do espólio enviada para a Torre do Tombo, a parte livresca repartida entre a Biblioteca Nacional, por Mafra e por outras bibliotecas, e a colecção artística enviada a de maior valor para o Museu Grão Vasco, e a restante repartida pelas entidades interessadas que apresentassem requerimento à Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais.

Como anteriormente já aludido, decorria o ano de 1931 quando a Comissão Executiva da Câmara Municipal da Covilhã agradece publicamente a cedência a esta entidade, por parte do então Ministro da Justiça e dos Cultos, de livros e objectos provenientes do então extinto Museu das Congregações (A.M.C. Acta n.º 49: 45); o Ministro era nem mais, nem menos que o ex- Presidente da dita Comissão Executiva, o covilhanense Dr. José de Almeida Eusébio, que deteve a pasta da Justiça nos anos de 1931 e 1932. A sua presença na Câmara da Covilhã estendeu-se entre os anos de 1926 e 1931, e para além de fundador do Museu José Leite de Vasconcelos, foi também Director do jornal *Notícias da Covilhã* e um grande benemérito em prol da sua cidade, atitude que continuou enquanto ministro e enquanto Director da Penitenciária de Lisboa, para onde foi destacado após a sua passagem pelo Governo. Este advogado formado em Coimbra era de facto um grande apaixonado pela História e pela Arte, ficando na memória o seu discurso no ano de 1942, proferido na Sociedade de Geografia de Lisboa e intitulado «O Elogio do Direito: os Juristas

6. Em 1910 Afonso Costa concedeu o uso do edifício à Associação “O Vintém Preventivo”, para ali instalar um asilo para órfãos; no entanto, no ano seguinte decretou que dali saísse para se ali se instalarem o Arquivo das Congregações, a título provisório, e o Instituto Superior do Comércio. Hoje a totalidade do espaço conventual, que já não existe, é ocupada pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (I.S.E.G.).

da Restauração» (publicado no n.º 2 da Revista *Independência* desse ano), assim como também a sua ligação ao Museu Nacional de Arte Antiga, enquanto tesoureiro do Grupo de Amigos do museu.

O envio de peças para a Covilhã teve como principal preocupação enriquecer a colecção do Museu José Leite de Vasconcelos – o Museu Municipal que pouco perdurou – pelo seu generoso fundador, dado que falhava por falta de espólio dessa natureza. Com as peças que hoje conhecemos veio também ofertado da Igreja do Quelhas o altar da capela-mor e um

outro de uma capela lateral, tendo sido o primeiro posteriormente cedido à Igreja do Lumiar em Lisboa, por não haver na Covilhã necessidade do mesmo, e o segundo cedido à Comissão de Festas da Nossa Senhora do Carmo do Teixoso (A.M.C. Acta n.º 49: 98, 110). Pintura, escultura, relicários, alfaias de várias proveniências das quais após esta investigação se conhece, finalmente, o percurso que os acontecimentos históricos e a vontade do homem lhe destinaram: uma viagem de 300km para um museu mal-amado cujo fracasso arrastou as suas memórias e significados para um *lugar de ninguém*.

BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora sendo este um campo de estudo ainda incipientemente abordado e estudado, fica claro que a complexidade da problemática dos espólios artísticos dos conventos femininos reside principalmente não nas extinções e nos acontecimentos que lhe sucederam – sendo os inventários à morte da última freira, e de uma forma geral, bastante completos no que toca à descrição e destino dos bens –, mas sim na confusa aplicação da Lei da Separação de 1911, considerando-se que os únicos bens que estariam realmente salvaguardados eram os que se encontravam, já na altura, em espaços museológicos. Os restantes veriam a sua sorte viajando para lugares incertos, longe dos locais de onde teriam provindo, conformados perante a ânsia desmedida

de introdução forçada de uma laicidade nas mentes profundamente marcadas por valores religiosos.

Determinar o percurso de apenas cinco peças, numa conjuntura que é tudo menos clara, poderá tomar contornos *sherlockianos*. Ao existirem indicações directas – como no caso da legenda do retrato de Soror Maria Helena –, aumentam as possibilidades de destrinçar (não descurando mesmo assim o precioso contributo da sorte e da teimosia benfazejas) qual a memória e os intervenientes que construíram a presença dos objectos. Resumindo, é este um caso em que os mesmos viajaram para onde a vontade e a necessidade confluíram, sacrificando a sua própria identidade.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Academia Nacional de Belas-Artes (A.N.B.A.) – Acta n.º 166 de 09 Jan. 1929. *Livro de Actas* n.º 122.

Arquivo Municipal da Covilhã (A.M.C.) – *Comissão Executiva* – Actas. *Livro de Actas* n.º 49.

A.M.C. – *Comissão Executiva* – *Correspondência Recebida*. Maço 1709 (1930-1932).

Arquivo Histórico da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Arquivo Histórico do Ministério das Finanças – «Inventário dos bens do suprimido Convento de Sancta Martha de Jesus». Cx. 1980, capilha 3, Parte I.

A.N.T.T., Arquivo Histórico do Ministério das Finanças – «Inventário dos bens do suprimido Convento da Visitação de Sancta Maria, da Ordem de Sam Francisco de Sales». Cx. 1973, capilha 1, fl. 97.

BARATA, Paulo J. S. – *Os livros e o Liberalismo, da livraria conventual à biblioteca pública*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2003.

Diário do Governo n.º 92 (21 Abr. 1911). «Lei da Separação do Estado das igrejas», p. 1619 a 1624.

Diário do Governo n.º 193 (20 Ago. 1930). Ministério da Instrução Pública (Secretaria Geral). Decreto 18.769, p. 1714.

SILVA, José Aires – *História da Covilhã*. Covilhã: Câmara Municipal da Covilhã, 1996.